



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.399, DE **30** DE **setembro** DE 2022

RETIFICADO PELO DEC 15.403/22

Convoca a X Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté - SP

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Públicas que garantem os Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a *X Conferência Municipal Convencional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Taubaté*, nos dias 8 e 9 de novembro de 2022, tendo como tema central a *"Situação dos Direitos Humanos em tempos de pandemia pela Covid 19: violação e vulnerabilidade de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"*, nos locais e horários abaixo estabelecidos:

Dia 08 de Novembro de 2022 - Abertura solene

Local: Auditorio da OAB -

R. Quatro de Março, 441 - Centro, Taubaté.

Horário: das 18h00 as 21h00

Dia 9 de Outubro 2022- Conferência Magna

Local: Antigo Prédio na Engenharia Civil da UNITAU

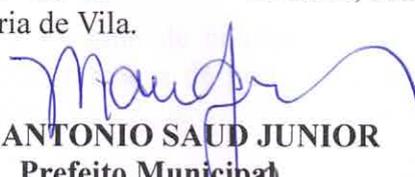
R. Expedicionário Ernesto Pereira, 99 - Centro, Taubaté - SP

Horário: das 8h00 às 14h00

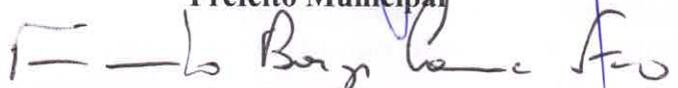
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, **30** de **setembro** de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal


FERNANDO BORGES CORREIA FILHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, **30** de **setembro** de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais